



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Os vereadores que compõe o Poder Legislativo de Itaiópolis-SC, usando das atribuições contidas no Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaiópolis, **RESOLVEM** em forma de **MOÇÃO** parabenizar o senhor **CÁSSIO EDMUNDO BILICKI**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à Educação do Município, por ocasião de sua aposentadoria, a contar de 22 de abril de 2025.

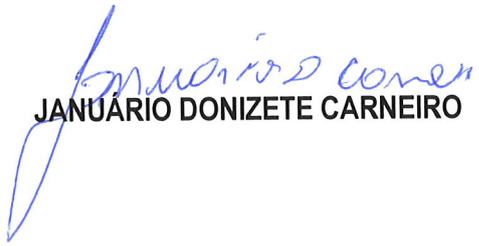
Após mais de três décadas de dedicação exemplar ao ensino de crianças, adolescentes e jovens em nosso município. Ingressando no serviço público em 1º de março de 1989, o Professor Cássio construiu uma trajetória marcada pela ética, compromisso, entusiasmo e paixão pela Educação Física. Ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social de inúmeros alunos, incentivando valores como a disciplina, o respeito, o trabalho em equipe e o cuidado com a saúde.

A presente Moção visa prestar justa homenagem por sua valiosa contribuição à educação itaiopolense, deixando um legado de profissionalismo, inspiração e amor à profissão.

Desejamos ao Professor Cássio Edmundo Bilicki uma aposentadoria repleta de saúde, tranquilidade e novas conquistas.

Itaiópolis, 25 de abril de 2025.

***Transmita-se o teor desta ao senhor Cássio Edmundo Bilicki.***

  
JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO

  
FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI

Vereadores